



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, AO PROJETO DE LEI Nº 22/2024.

Modifica-se a redação do caput do artigo 5º do Projeto de Lei nº 22/2024, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas-MG, para o Exercício Financeiro de 2025", que passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º. Durante a execução orçamentária de 2025, fica autorizado a abertura créditos adicionais ao orçamento fiscal até o montante de 12,0% (doze por cento) da receita prevista no caput do artigo 2º desta Lei, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias, na forma do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Bonfinópolis de Minas, 25 de novembro de 2024.

Marcos Brandão

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG	
Protocolo no livro próprio às folhas <u>60</u> Sob o nº <u>313/2024</u>	
às <u>15:55</u> Horas	
Bonf.de Minas - MG	<u>25.11.24</u>
Servidor Responsável <u>[assinatura]</u>	

Aprovado (☒) Rejeitado () em turno único, por
(8) votos favoráveis (-) votos contrários e
(-) abstenções

Sala das sessões 02 / 12 / 2024

Bonfinópolis de Minas - MG